



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Coordenadoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO N. 03/2021

TERCEITO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 54/2018, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO
ALEGRE E A FUNDAÇÃO DE APOIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO SUL.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE, CNPJ 10.637.926/0003-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral do Campus Porto Alegre, Sr. Fabrício Sobrosa Affeldt, nomeado pela Portaria n. 156 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, inscrito no CPF sob o n. 903.552.880-87, portador da Carteira de Identidade n. 9059571019, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ 74.704.008/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora Presidente Ana Rita Fachini, inscrita no CPF sob o n. 393.528.540-04, portadora de Carteira de Identidade n. 1020899199, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços n. 54/2018, que firmaram na data de 10 de julho de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Renovação contratual por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços de gerência, operação e suporte da rede MetroPoa para o IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE;

1.2 A renovação do prazo contratual fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Em comum acordo entre Contratada e Contratante, o valor global deste Contrato terá uma redução de 40% (quarenta por cento);

2.2. O valor total da Contratação passa a ser de R\$ 21.132,00 (vinte e um mil cento e trinta e dois reais), estando nele incluídas todas as despesas necessárias a sua perfeita execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, alocados no Ministério da Educação, para o exercício de 2021, PTRES 170966, natureza de despesa 339040-11, Fonte 8100000000, nota de empenho 2021NE000026, emitida em 10 de março de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do Termo Aditivo tem **início em 10 de julho de 2021 e término em 10 de julho de 2022.**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E assim, por estarem justas e acertadas, assinaram o presente Termo Aditivo, digitalmente.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor Geral - IFRS Campus Porto Alegre
Portaria 156/2020

ANA RITA FACHINI
Diretora Presidente
Fundação de Apoio da Universidade
Federal Do Rio Grande Do Sul

TESTEMUNHAS

Nome: Thaís Carlesso Dutra da silva CPF	Nome: Verônica gobbo CPF
--	-----------------------------